

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: ifsh57rr SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/02/2016 Moção de congratulação nº 109/2016 Protocolo nº 291/2016
Autor: Dep. Emanuel Pinheiro	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao MUNICÍPIO DE CANARANA-MT, representado neste ato pelo Excelentíssimo Prefeito EVALDO OSVALDO DIEHL, extensiva a todos os munícipes, pela comemoração de seu trigésimo quinto (35º) aniversário de emancipação, comemorado no último dia quinze de fevereiro deste corrente ano.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 17 de Fevereiro de 2016

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Canarana iniciou-se com a criação da Rádio Municipal de Tenente Portela, inaugurada no dia 11 de outubro de 1970. Além do trabalho da equipe da emissora, liderada pelo então pastor Norberto Schwantes, foram feitas reuniões onde o problema de falta de terra era diretamente debatido com os agricultores, porque falar abertamente sobre problemas fundiários era visto como subversão, pois na época estava vigente o regime militar em nosso país.

O nome de Canarana foi escolhido por Norberto Schwantes, um pastor luterano, gaúcho de Carazinho, por ocasião da elaboração do anteprojeto que criaria o núcleo de colonização, em 1972. Schwantes foi um idealizador e muito se deve ao seu trabalho pioneiro.

Canarana tornou-se município através da Lei nº 4.165, de 26 de dezembro de 1979. O projeto foi de autoria do deputado Ricardo Corrêa e sancionado pelo governador Frederico Campos. A emancipação do município ocorreu em 15 de fevereiro de 1981, com a nomeação de Luiz Cancian como primeiro dirigente municipal.

Com área de 10.870 Km² o município de Canarana conta com uma população estimada em 19.681 habitantes, conforme informações do IBGE de 2013. Seus biomas são o Cerrado e a Amazônia. Predomina-se no município o clima tropical com período chuvoso e seco. Em sua hidrografia constam as bacias Xingu e Araguaia, além dos rios Culuene, Sete de Setembro, Suiá Missu, Xingu, Tanguru e Vanick.

Canarana é uma cidade planejada, com ruas e avenidas largas, bem arborizadas, com a presença de vegetação nativa nos canteiros centrais. Faz parte do município ainda os distritos Matinha, Serra Dourada, Culuene e Garapú.

Sua economia se destaca como um dos maiores produtores de grãos do Vale do Araguaia, sendo a soja a principal cultura. O rebanho de gado conta com cerca de 450.000 cabeças numa área de 600.000 hectares de pastagens. Canarana apresenta um grande potencial turístico com suas pousadas situadas às margens dos rios Sete de Setembro e Culuene. Os monumentos do Avião e da Cuia são os pontos mais visitados em seu perímetro urbano.

Como Parlamentar, não poderia deixar de Parabenizar o MUNICÍPIO DE CANARANA, pelo seu trigésimo quinto (35º) aniversário. O Município vem apresentando um ótimo crescimento econômico e turístico, através de sua economia, e de seu grande potencial turístico. Tenho a certeza que o Município de Canarana é parte legítima para desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, conte sempre conosco, para que possamos juntos construir as ferramentas necessárias, para fomentar este desenvolvimento econômico e turístico deste Município. Aceite essa Moção como forma apoio e reconhecimento. Parabéns!

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada ao MUNICÍPIO DE CANARANA-MT, representado neste ato pelo Excelentíssimo Prefeito EVALDO OSVALDO DIEHL, extensiva a todos os munícipes, pela comemoração de seu trigésimo quinto (35º) aniversário de emancipação, comemorado no último dia quinze de fevereiro deste corrente ano, no seguinte endereço: Paço Municipal RUA MIRAGUAÍ, Nº 228 - CENTRO CEP: 78.640-000, Canarana - MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Fevereiro de 2016

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual